



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º178/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
113628	KUAN IN PENG	86388	KWAN CHI WAI
53756	CHE KA I	105350	KUAN VAI KIT
90529	FONG SIN CHONG	90992	WAN CHOI SAN
103331	CHENG WAI LEONG	126708	LEONG WAI CHUN
*92051	*LOK KUAI HA	103135	KU KIN KEONG
90264	FUNG WAI MENG	71848	LEI HONG LEI
*71777	*IEONG LAP MAN	*103323	*KUOK KIN LONG
82211	SI TOU CHONG WUT	89402	IP TAK KEI
*91430	*KUAN WA LONG	*118981	*LOU CHI FAI
*78663	*VONG KA I	83009	CHAN VAI PAN
75602	CHEONG IOK KUAN	115298	KUOK CHIN HOU
117434	LO CHON WU	*90331	*CHIANG SIO LENG
74227	NG AH WING	*82380	*LEI WA HOU
*80564	*CHAN CHENG CHENG	70571	FU KAM MAN
89152	PONG MAN NUN	102013	TONG IENG WENG
83665	NG CHI SENG	83734	WONG NGAI FONG
105082	LAI SI WAI	*84396	*IO HEONG CHIN
*117946	*NG CHI HONG	126989	VAN SAI CHEONG
*75023	*CHANG CHOI I	97299	CHAN LAI WAN
97241	TAI KIN KAM	76301	YUEN KIN TONG

82350	CHAN UN IAN	*119073	*LEONG KENG HEI
*102700	*CHE WAI FONG	*86868	*UN MEI LIN
110909	LAM UN TENG	92006	IEONG CHON MAN
61945	HO FONG I	88821	KOO WAI KUEN
107781	LEI CHI CHONG	126968	LEONG CHI MEI
118302	LAI KUOK HUNG	113518	CHAN KA WAI
87560	ANTONIO ANGELINA	102342	CHAN SIN CHENG
71747	HO KUN	70784	PUN WENG HOU
80052	HOI OI WA	88182	KONG LAP SON
114292	CHAN HANG U		

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 2 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no

IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

11 de Junho de 2012